

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 005/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, n.º 121, Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO CABECEIRA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.374.984/0001-00, sediado (a) na Avenida Central, n.º 1000, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande-MG, CEP 38.625-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por DALME MORATO AXHCAR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ajustar o seguinte Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustível n.º 005/2024, oriundo do Credenciamento n.º 001/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2025, o prazo do Contrato de Prestação de Fornecimento de Combustíveis n.º 005/2024, cuja vigência estender-se-á até o dia 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2024

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2024, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos jurídicos, na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 27 de Dezembro de 2024.

Câmara Municipal Cabeceira Grande/MG
Robson Ribeiro dos Santos - Presidente
CPF: 069.988.046-79

Posto Cabeceira Grande Ltda
Dalmo Morato Axhcar - Representante Legal
CPF: 105.355.346-39

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF n.º _____

2. _____
CPF n.º _____

